

CONGRESSO NACIONAL

Ofício n° 224 (CN)

Brasília, em 08 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 931, de 2020), aprovado, com alterações, pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 2 de julho de 2020, que “Dispõe sobre as assembleias e as reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, de sociedades cooperativas e de entidades de representação do cooperativismo durante o exercício de 2020; altera as Leis nºs 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa 2020/09/01/2020 13:33
Ponto 4124 Ass.: Dr.º senador CN